

RESOLUÇÃO DPG Nº 314, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga, em partes, a Resolução DPG nº 042/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 192, de 23 de outubro de 2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como a informação no sentido de que, nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, haverá expediente normal nas sedes do Poder Judiciário do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º Revogar o inciso XVIII do art. 1º da Resolução DPG nº 042/2017, o qual estabelecia como feriado o dia 19 de dezembro, feriado de Emancipação Política do Paraná

Art. 2º Mantém-se em vigor os artigos 2º e 3º da Resolução DPG nº 042/2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná